



PROCESSO : 0009424-25.2020.6.25.8000
INTERESSADO : COMAC

DESPACHO 6507/2020 - COMAC

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
Considerando, ainda, o Parecer 178/2020 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento;
Considerando, por fim, a ratificação do preço pela empresa adjudicatária (documento 0859370).

ATESTO a presença dos elementos necessários ao deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 25.329.901/0001-52**, adjudicatária do item 32 (luva látex, tamanho P), da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 13/2019, para modificação do valor registrado **de R\$ 14,28 para R\$ 23,80**, em decorrência de fatos supervenientes alheios às vontades das partes (pandemia de COVID-19), associados à inexistência de cadastro de reserva para o fornecimento do bem.

(assinado eletronicamente)

Maria Alejandra Pérez de Machado

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças Substituta

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

AUTORIZO o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado, com a alteração do preço do item 32 do certame supracitado para R\$ 23,80 (vinte e três Reais e oitante centavos), nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93 c/c os artigos. 17 e 19 do Decreto 7.892/2013.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ DOS ANJOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças Substituto**, em 01/06/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 01/06/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0861075** e o código CRC **F98E7449**.